



II CONGRESSO MULHERES NO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO

Publica o Edital da II Edição do Prêmio IBDP – Elaine Harzheim Macedo

1. O Prêmio IBDP (Instituto de Direito Processual Civil) – ELAINE HARZHEIM MACEDO será conferido aos dois melhores artigos científicos escritos por jovem estudante do processo civil e por mestres/doutorandas estudiosas do processo civil, e será entregue no encerramento oficial do II Congresso Mulheres no Processo Civil Brasileiro, a ser realizado no dia 28 de abril de 2017, no Salão Nobre da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
2. Os artigos científicos deverão:
 - a) 1ª categoria: ser de autoria única de acadêmica de direito inscrita a partir do 7.º semestre de qualquer das IES oficialmente reconhecida no país, ou de bacharel em direito com até 5 (cinco) anos de formada, vedada a participação de mestras, doutorandas e doutoras, bem como de autora ou coautora de livro publicado. Cada candidata pode concorrer com apenas um trabalho;
 - b) 2ª categoria: ser de autoria única de mestre ou doutoranda vinculada a qualquer PPGD reconhecido no país, vedada a participação de doutoras. Cada candidata poderá concorrer com apenas um trabalho;
 - c) ser inédito;
 - d) versar sobre o tema “Precedentes”;
 - e) ter entre 15 e 20 páginas, incluindo as referências bibliográficas;
 - f) ser formatado de acordo com as seguintes diretrizes: fonte Times New Roman, tamanho 12 para o texto em geral e tamanho 10 para as citações diretas com mais de três linhas e notas de rodapé; espaçamento entre

linhas 1,5; margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm;

- g) ser escrito no sistema de referências numérico, observando-se as regras da ABNT quanto às citações e referências;
- h) ser precedido por folha de rosto, na qual constarão: o título do trabalho, o nome e a qualificação da autora, endereço para correspondência, e-mail, telefone e autorização para publicação;
- i) conter sumário, resumo e palavras-chaves, sendo que o resumo e as palavras-chaves deverão ser escritos em português e em outro idioma escolhido pela candidata;
- j) ser encaminhado, em versão word (.doc), para o endereço eletrônico mulheresnoprocesso civil.II@gmail.com até o dia 27 de março de 2017, com a indicação do seguinte assunto: “ARTIGO CIENTÍFICO. Prêmio IBDP – ELAINE HARZHEIM MACEDO”. O e-mail deve estar acompanhado de documentos que comprovem a exigência constante do item 2, “a” e “b” deste edital, a exemplo de cópia do comprovante de matrícula, certificado de conclusão de curso, diploma ou histórico escolar.

3. O Comitê de Avaliação prévia dos artigos científicos enviados pelas candidatas será composto pelas Profas. Dra. Elaine Harzheim Macedo (PUCRS); Stefani Bonfiglio (Univates); Victoria Moreira, Mariângela Milhoranza (São Judas), Prof. Marco Felix Jobim (PUCRS), e Prof. Sergio Mattos (UFGRS).

3.1 Recebidos os artigos científicos enviados pelas candidatas até 27 de março de 2017, serão distribuídos, proporcionalmente, aos membros integrantes do Comitê de Avaliação, que analisará e selecionará previamente os artigos a serem encaminhados à Comissão Examinadora do Prêmio do Instituto de Direito Processual Civil (IBDP) – Elaine Harzheim Macedo.

3.2 Na avaliação e seleção prévias, serão consideradas a qualidade do texto, da abordagem e da pesquisa, a atualidade, a originalidade, a relevância e a pertinência dos artigos científicos concorrentes com a temática “Precedentes”.

3.3 Avaliação e seleção prévias deverão ser concluídas, e os artigos científicos pré-selecionados deverão ser encaminhados para a Comissão Examinadora do Prêmio IBDP – Elaine Harzheim Macedo até o dia 10 de abril de 2017.

- 3.4 Os artigos científicos pré-selecionados serão apresentados e debatidos pelas suas autoras no final do primeiro dia do “II Congresso Mulheres no Processo Civil Brasileiro”, em 27 de abril de 2017, mediante recebimento de certificado de comunicação.
4. A Comissão Examinadora do Prêmio IBDP – Elaine Harzheim Macedo será composta pela Profa. Dra. Teresa Arruda Alvim (PUC-SP), Profa. Dra. Cristina Motta (UNISINOS), Prof. Dr. Eduardo Talamini (UFPR), Prof. Dr. Fredie Didier (UFBA), Prof. Dr. Henrique Mouta (CESUPA), Profa. Dra. Estefania Viveiros (ESMAT), ressalvada a possibilidade de substituição dos seus membros por indicação da Comissão de Coordenação Geral do IBDP.
- 4.1 A Comissão Examinadora será presidida pela Profa. Dra. Cristina Motta (UNISINOS), que ficará responsável por conduzir seus trabalhos.
- 4.2 O membro da Comissão Examinadora ficará impedido se, dentre as candidatas, houver orientanda ou ex-orientanda sua ou, ainda, coautora de qualquer trabalho; nesse caso, será designado membro substituto pela Comissão de Coordenação Geral do IBDP.
- 4.3 Cada examinador atribuirá nota entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota mais baixa e a nota mais alta serão desconsideradas; a nota final será a média aritmética das quatro notas restantes.
- 4.4 Somente estará apto à obtenção do prêmio o trabalho cuja nota final seja igual ou superior a 9,0 (nove).
5. No exame, a Comissão Julgadora levará em consideração a qualidade do texto, da abordagem e da pesquisa, bem como a atualidade, a originalidade, a relevância e a pertinência dos artigos científicos concorrentes com o tema “Precedentes”.
6. A Comissão Julgadora concluirá os trabalhos no dia 23 de abril de 2017, anunciando a vencedora do prêmio em relatório conclusivo, assinado, presencial ou digitalmente, por seus membros, e encaminhado à Comissão de Coordenação Geral do IBDP, podendo, no entanto, motivadamente, recusar a outorga do prêmio, se concluir pela inadequação dos trabalhos avaliados segundo os objetivos do concurso.
7. O julgamento da comissão será irrecorrível.
8. Os Prêmios consistem em:
- a) 1ª categoria:

- i. Certificado emitido pelo IBDP;
 - ii. Coleção de livros de Direito Processual Civil selecionados pela Comissão de Coordenação Geral e o Comitê de Organização do evento;
 - iii. Publicação do artigo premiado na Coletânea Mulheres no Processo Civil Brasileiro, v. 2.
- b) 2ª categoria:
- i. Certificado emitido pelo IBDP;
 - ii. Coleção de livros de Direito Processual Civil selecionados pela Comissão de Coordenação Geral e o Comitê de Organização do evento;
 - iii. Publicação do artigo premiado na Coletânea Mulheres no Processo Civil Brasileiro, v. 2.
9. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.
10. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2017.

COORDENAÇÃO GERAL

COMISSÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL
(IBPD)

PAULO LUCON

ANA MARCATO

BEATRIZ GALINDO

GISELE GÓES

PAULA SARNO BRAGA

RICARDO APRIGLIANO

RITA DIAS NOLASCO

COORDENAÇÃO LOCAL

CRISTINA MOTTA